

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
04 06 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	14	

do Deputado Iolando Almeida, que "altera a Lei nº 3.985, de 29 de maio de 2007, que 'dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal.'"

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do Substitutivo nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

S/52.

Revisora: Jaqueline R06

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda apresentada está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
 – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 374, de 2019.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 06 2019	17h35min	EXTRAORDINÁRIA	15

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda apresentada está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 374, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “altera a Lei nº 3.985, de 29 de maio de 2007, que 'dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 374, de 2019, na forma do Substitutivo nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 374 / 2019
Folha nº 22 / 8